



Prefeitura de
PAU DOS FERROS

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.014/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pau dos Ferros o “Dia Municipal do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA